

Ao Primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Secretaria de Saúde, situado na Rua Monsenhor João Pedro, nº 113, Bairro Centro, em Alpinópolis/MG, os membros da Comissão de Processo Seletivo 011/2023 – Contratação Temporária e Imediata Mais Cadastro de Reserva, realizado pela Prefeitura Municipal de Alpinópolis. A Presidente Bethânia Ribeiro Freitas Oliveira, os membros: Renata Lemos Ribeiro e Solange Alves de Souza Freire, reuniram-se afim de analisar o recurso apresentado pela candidata Ana Flávia de Lima Costa, que de conformidade com o resultado preliminar foi desclassificada por não apresentar documentos pessoais e certidão de conclusão do curso/diploma. O recurso interposto diz que o texto do edital está escrito de forma errada ou informações as quais não são interpretadas de forma correta. Alínea II. 2.4 letra E e C, são consideradas de formas diferentes e mal explicadas. Documento fora ou dentro do envelope? Habilitação? Qual o documento comprobatório?

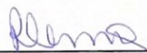
Em análise ao recurso, no item 2.4, o candidato deve apresentar todos os documentos listados nas alíneas “a” e “g”, o currículo deve está acompanhado de todos os documentos comprobatórios, devendo a candidata ter apresentado todos os documentos, juntamente com o currículo em envelope lacrado, uma vez que toda a documentação tem que acompanhar o currículo, na falta de algum documento, sendo o candidato desclassificado por não apresentar. E habilitação, o candidato deveria apresentar a certidão de conclusão de curso ou diploma que comprova a graduação em cirurgia-dentista em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, além da inscrição no órgão de classe, ou seja, no Conselho Regional de Odontologia- CRO, comprovando que o candidato está habilitado para concorrer a vaga de acordo com a exigência do Edital.

DECISÃO: A Comissão ao analisar o Recurso interposto, pela candidata Ana Flávia de Lima Costa, motivo pelo qual a Comissão decidiu pelo indeferimento do Recurso com manutenção da desclassificação da mesma.

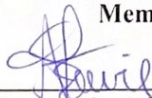
Nada mais havendo a tratar lavro esta ata que vai assinada por mim e os demais membros da comissão.



Bethânia Ribeiro Freitas Oliveira
Presidente



Renata Lemos Ribeiro
Membro



Solange Alves de Souza Freire
Membro